

**PROTOCOLO DE ACESSO PARA CONSULTA EM SAÚDE AUDITIVA
AVALIAÇÃO P/ DIAGNÓSTICO DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA
CÓDIGO INTERNO 1703025
CÓDIGO UNIFICADO 0211070092**

INDICAÇÕES:

Perda auditiva confirmada (já realizou avaliação audiológica/audiometria)

Recém-nascido com resultado alterado (FALHA) no teste/reteste do teste da orelhinha – Exame de emissão otoacústica/Potencial Evocado auditivo de tronco encefálico.

Suspeita de perda auditiva/deficiência auditiva que passou por algum serviço de avaliação audiológica (médico otorrinolaringologista e/ou fonoaudiólogo) de referência do município.

Usuários de aparelho de amplificação sonoro individual (AASI) acompanhados nos Serviços de referência, com necessidade de reposição após prazo de validade

CONTEÚDO DESCRITIVO MÍNIMO:

Descrever o laudo de exames com data quando o usuário já realizou exames: audiometria, emissão otoacústica, PEATE/BERA.

Informar se apresentou atestado de frequência ou declaração do trabalho.

Descrever o relatório médico para usuários adultos em idade laborativa informando que a perda auditiva está comprometendo a produtividade/qualidade de vida.

PROFISSIONAIS SOLICITANTES:

MÉDICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDICOS ESPECIALISTAS E FONOAUDIÓLOGOS.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:

VERMELHO

Perda auditiva por quadro de meningite há menos de 6 meses, perda auditiva súbita como sequela de quadro infeccioso que possa levar a um processo degenerativo da fala.

Crianças de zero a 14 anos 11 meses e 29 dias com suspeita ou com perda auditiva comprovada.

Estudantes com comprovante de atestado de frequência escolar, que apresentem na melhor orelha, média dos limiares tonais nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 4.000Hz superior a 40dB.

AMARELO

Usuários a partir de 15 anos até 65 anos de idade que apresentem, na melhor orelha, média dos limiares tonais nas

	frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 4.000Hz superior a 40 dB. Usuários acima de 65 anos de idade que apresentem, na melhor orelha, média dos limiares tonais nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz e 2.000 Hz ou 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 4000Hz, superior a 40dBNA com comprovante/declaração de trabalho. Usuários acima de 65 anos de idade que apresentem, na melhor orelha, média dos limiares tonais nas frequências de 500Hz, 1KHz e 2KHz ou 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 4000Hz que aguardam há mais de 24 meses em fila de espera na classificação verde. Usuários com perda auditiva unilateral maior que 41dB na média quadritonal, que aguarda há mais de 24 meses em fila de espera.
VERDE	Adultos que apresentem, na melhor orelha, média dos limiares tonais nas frequências de 500Hz, 1KHz e 2KHz ou 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 4000Hz, superior a 40dBNA, aposentado.
AZUL	Adultos com perdas auditivas cuja média dos limiares de audibilidade sejam melhores que 41dBNA (perda auditiva leve bilateralmente). Indivíduos com perdas auditivas unilaterais (desde que apresentem relatório médico/fonoaudiológico apontando dificuldade de integração social e/ou profissional) ou com uma orelha com perda auditiva melhor que 41dB. Indivíduos com perda auditiva flutuante bilateral (desde que tenham monitoramento médico e audiológico sistemático). Indivíduos adultos com perda auditiva profunda bilateral pré-lingual, não oralizados. Indivíduos adultos com perda auditiva e distúrbios neuropsicomotores graves, sem adaptação anterior de AASI e sem uso de comunicação oral. Indivíduos com alterações neurais e retrococleares (após diagnóstico etiológico estabelecido). Perda auditiva limitada a frequência acima de 3.000Hz

COLABORADORES:

Jaqueline Reginatto – Coordenadora da Área da Saúde da Pessoa com Deficiência e Gerente de Habilitação e Redes de Atenção

Sabrina Vieira da Luz – Fonoaudióloga responsável pelos Serviços de Saúde Auditiva - SES/GEHAR

Janice Westphal Roman Nappi – Fonoaudióloga – SES/GEHAR



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3LGJ394R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SABRINA VIEIRA DA LUZ (CPF: 910.XXX.789-XX) em 07/05/2025 às 08:57:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 13:39:37 e válido até 25/03/2119 - 13:39:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxMDMxMzRfMTA0MDU4XzIwMjVfM0xHSjM5NFI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00103134/2025** e o código **3LGJ394R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.